



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 315, de 06 de abril de 2020

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art 1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 280/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2020, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2020.

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316, de 06 de abril de 2020

DISPÕE SOBRE: “Nomeação dos membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa ‘Civil - COMDEC”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 2.067, de 22 de novembro de 2011 e do Decreto nº 053, de 05 de dezembro de 2011, pelo presente **RESOLVE**:

1º - Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo relacionados, que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, sob a presidência do primeiro:

1. ADALTO CAMARGO NORONHA, Eletricista;

2. JUAREZ CUSTÓDIO PINTO, Auxiliar de Mecânico

3. MOISÉS DOS SANTOS, Jardineiro;

4. CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária;

5. WILLIAM MARQUES SOARES, Jardineiro;

6. GILMAR DE ALMEIDA SANTOS, Operador de Máquina;

7. ROGÉRIO GUIMARÃES, Jardineiro;

8. FABIO CELESTANO LANZAROTTO, Motorista Socorrista;

9. STACIUS VINICIUS MONTEIRO DE CASTRO, Motorista;

10. LEANDRO CARLOS BARBOSA, Operador de Máquina;

11. FRANCINE CAROLINA DA CUNHA, Recepcionista;

12. GUILHERME PINTO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços;

13. LUÍS CÉLIO APARECIDO LOPES, Motorista;

14. PEDRO LEANDRO BIRELLO, Operador de Máquina.

Art. 2º - O presidente de COMDEC receberá o equivalente a 2 salários mínimos pelos serviços prestados nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Lei 2.067/2011.

Parágrafo Único – Os demais membros receberão gratificação pela prestação de serviço extraordinário efetivamente prestado por cada um, nos termos do artigo 151, inciso II, letra “a” da Lei 1.500/1999, como pagamento nos termos do § 2º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2020.

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 317, de 06 de abril de 2020

Dispõe sobre: Nomeação da Comissão Especial para o trânsito no Município de Bom Jesus dos Perdões.

CONSIDERANDO que há a necessidade de estudo permanente e acompanhamento do trânsito de nosso Município, para melhor fluir o tráfego de veículos.

CONSIDERANDO que um trabalho permanente no Trânsito traz segurança para a população.

CONSIDERANDO que existem eventos que necessitam de apoio na orientação do Tráfego do Município.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Segunda-Feira, 06 de Abril de 2020 - IOBJP - Nº 772 - Ano VI



SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1º - Ficam **NOMEADOS** os seguintes funcionários públicos para o exercício de quaisquer funções relacionadas com trânsito no Município, sob a presidência do primeiro:

- MARCIO PAULO GARZUZI, RG: 25.686.000-2, Engenheiro Civil;
- EVANDRO LUIZ DA FONSECA, RG: 17.170.442, Leiturista de Hidrômetro;
- ADRIANO APARECIDO PINTO, RG: 24.394.559-0, Aux. de Serviços;
- RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA, RG: 45.359.834-1, Aux. de Serviços;
- ANTONIO MARIA DE ALMEIDA, RG: 15.874.618, Aux. de Serviços;
- JOÃO CARLOS PINTO, RG:16.618.831-1, Auxiliar de Serviços;
- SILVANO ANTONIO DOS SANTOS, RG: 21.988.029, Auxiliar Mecânico;
- ANDRE CIDENEY DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Calceteiro;
- RUDNEI APARECIDO FRANCISCO DA SILVA, Motorista;
- LEONEL APARECIDO GONÇALVES, Jardineiro;
- LUIS CARLOS MARTINS INOCÊNCIO, Ajudante de Encanador;
- RENAN COUTO BISPO DOS SANTOS, Coletor de Resíduos Sólidos;
- CLAUDIO APARECIDO RICARDO, Auxiliar de Serviços;
- ADRIANO APARECIDO MARRA, Operador de Máquina;
- DONIZETE CARDOSO – Calceteiro;
- EVA DO DIVINO SILVA DUARTE – Fiscal;
- JOÃO TEIXEIRA RODRIGUES – Farmacêutico;
- JONAS DO NASCIMENTO – Encanador;

- JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA - Auxiliar de serviços;
- LUIZ ANTONIO DE MORAES – Motorista.

2º - A comissão deverá se reunir com frequência para planejar as ações necessárias para a efetiva regularização do trânsito, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal 1500/99, com o pagamento nos termos do § 2º do mesmo artigo.

3º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2020, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 06 de abril de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAIS

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se processo de chamamento público, sob o objeto de **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA DESENVOLVER AULAS BASQUETEBOL, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 08 À 17 ANOS DE AMBOS OS SEXOS** em parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e suas alterações, sendo que está marcando a entrega dos envelopes para o **dia 12 de MAIO de 2020**, a ser realizada às 11h:00min até 12h:00 min, no Centro Esportivo e Educacional Jacinto Pinheiro Otero, sito a Av: Tiradentes, S/N - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirida através do site www.bjperdoes.sp.gov.br/?s=chamamento. Bom Jesus dos Perdões, 18 de MARÇO de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4012-7303.

Carlos Roberto Brigida Rogério
Secretário de Esportes e Lazer de Bom Jesus dos Perdões/SP

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020



A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se processo de chamamento público, sob o objeto de **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA DESENVOLVER AULAS FULL CONTACT, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 04 À 17 ANOS, ADULTOS E IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS** em parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e suas alterações, sendo que está marcando a entrega dos envelopes para o **dia 12 de MAIO de 2020**, a ser realizada às 10h:00min até 11h:00 min, no Centro Esportivo e Educacional Jacinto Pinheiro Otero, sito a Av: Tiradentes, S/N - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirida através do site www.bjperdoes.sp.gov.br/?s=chamamento. Bom Jesus dos Perdões, 18 de MARÇO de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-7303.

Carlos Roberto Brigida Rogério
Secretário de Esportes e Lazer de Bom Jesus dos Perdões/SP

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se processo de chamamento público, sob o objeto de **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA DESENVOLVER AULAS SKATE, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 04 À 17 ANOS DE AMBOS OS SEXOS** em parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e suas alterações, sendo que está marcando a entrega dos envelopes para o **dia 12 de MAIO de 2020**, a ser realizada às 09h:00min até 10h:00 min, no Centro Esportivo e Educacional Jacinto Pinheiro Otero, sito a Av: Tiradentes, S/N - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirida através do site www.bjperdoes.sp.gov.br/?s=chamamento. Bom Jesus dos Perdões, 18 de MARÇO de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-7303.

Carlos Roberto Brigida Rogério
Secretário de Esportes e Lazer de Bom Jesus dos Perdões/SP

HOMOLOGAÇÕES

**PROCESSO Nº 94/2019
Pregão Presencial 57/2020**

OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: LABCLIN LAB.DE AN.CLINICAS S/C LTD

CNPJ: 03.318.022/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: Av. Cel. Silvino Júlio Guimarães, 118
BAIRRO: CENTRO

CEP: 12940-340 CIDADE: PIRACAIA/SP

FONE: 4012-4811

TOTAL ESTIMATIVA: R\$ 1.167.567,80(Um Milhão, Cento e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)

DESCONTO: 2%

TOTAL DESCONTO: R\$ 23.351,36(Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)

BOM JESUS DOS PERDOES, 3 de Abril de 2020..

SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AO IDOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL DA ASBI - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AO IDOSO

A ASBI - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AO IDOSO, ILPI – Instituição de Longa Permanência, com sede única no município de Bom Jesus dos Perdões, na Avenida Yadóya, nº 125 – Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. NELSON SADAYOSHI DANNON, CONVOCA através do presente edital, todos os



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões

Segunda-Feira, 06 de Abril de 2020 - IOBJP - Nº 772 - Ano VI



Associados Especiais e/ou Parceiros, Contribuintes, Doadores da ASBI, para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede da ASBI, às 14:00, no dia 24 de julho de 2020, com a seguinte ordem do dia:

1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASBI de Bom Jesus dos Perdões, em cumprimento ao disposto no Estatuto em seu capítulo IV no artigo 30, incisos I ao XI.

2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na sede Administrativa em seu horário comercial de segunda a sexta-feira das 08h00min às 17h00min. A data de encerramento das inscrições das chapas será no dia 24 de abril de 2020. A eleição se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral (artigo 30 do Inciso V e VII, ressalvados pelo Inciso X do Estatuto da ASBI).

3- Somente poderão integrar as chapas os associados ou candidatos que comprovem a competência da mesma e/ou membros da sociedade civil em geral que comprovem através do pagamento de inscrição sendo o valor de R\$ 10,00 (dez reais) protocolados e identificados pela Comissão Eleitoral da Instituição, por estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva ou em conformidade com aprovação do Conselho Fiscal da ASBI.

4- São vedadas as participações de funcionários da ASBI na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (artigo 29 do Estatuto da ASBI).

5- A Assembléia Geral, instalar-se-á em primeira convocação às 14:00, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação por chapas, com qualquer número de candidatos presentes da mesma, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (artigo 27, § I e II e V, do Estatuto da ASBI).

Bom Jesus dos Perdões, 03 de abril de 2020.

Nelson Sadayoshi Danno
Presidente

CASULO

CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO ADOLESCENTE
Sage Contabilidade Balanço Patrimonial
PÁGINA: 280
Data: 31/12/2019
Hora: 12:25:39

CNPJ: 04.456.594/0001-09
NIRE nº 02.647 de 02/04/2001
Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2019

	2.289.130,31	2.289.130,31
ATIVO		2.289.130,31
ATIVO CIRCULANTE		2.289.130,31
DISPONIBILIDADE	1.423.266,67	1.423.266,67
DEPOSITOS BANCARIOS	35,61	35,61
PP BB AG 65544 CC 88588	384.289,63	384.289,63
PP BB AG 65544 CP 184960 51 CASA	393.473,26	393.473,26
PP BB AG 65544 CP 184960 96 CASA	103.254,55	103.254,55
PP BB AG 65544 CP 310034 96 JUND	542.213,32	542.213,32
PP BB AG 65544 CP 310034 51 JUND		
CREDITOS	859.845,94	859.845,94
APLICACOES FINANCEIRAS	646.439,11	646.439,11
APLIC SANT AG 0320 CC 3673 MATRIZ	11,27	11,27
APLICACAO BB AG 65544 CC 14426 PAULO FREIRE	1.547,16	1.547,16
APLIC BB AG65544 CC389192 NAZARELUP	280,70	280,70
APLIC BB AG 65544 CP183342 51 JUND	232,37	232,37
APLIC BB AG 4255-2 CC 18096-4 (96) JP II	250.032,08	250.032,08
APLIC BB AG 4255-2 CC 18096-4 (51) JP II	329.278,83	329.278,83
APLIC BB AG 4255-2 CC 18096-3 (96) FEMININO	168.471,92	168.471,92
APLIC BB AG 4255-2 CC 18096-3 (51) FEMININO	253.575,78	253.575,78
OUTROS CREDITOS	13.406,73	13.406,73
DEPOSITOS JUDICIAIS	13.406,73	13.406,73
ATIVO NAO CIRCULANTE	6.017,80	6.017,80
CREDITOS DE FUNCIONARIOS FUNDAÇÃO CASA	4.361,01	4.361,01
ADIANTAMENTO DE FERIAS	4.361,01	4.361,01
CREDITO DE FUNCIONARIOS JUNDIAI	1.656,79	1.656,79
VALORES DE FUNCIONARIOS A RECUPERAR	1.656,79	1.656,79
TOTAL DO ATIVO	2.289.130,31	2.289.130,31
PASSIVO		2.289.130,31
PASSIVO CIRCULANTE		399.893,34
PASSIVO CIRCULANTE		343.374,80
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	3.672,62	3.672,62
CHEQUES A COMPENSAR FUNDAÇÃO CASA	9.616,96	9.616,96
CHEQUES A COMPENSAR CASULO JUNDIAI	2.633,76	2.633,76
CHEQUE A COMPENSAR JOAO PAULO II	220,00	220,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS MATRIZ	35.900,54	35.900,54
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.719,22	6.719,22
13 SALARIO A PAGAR	3.972,82	3.972,82
RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	20.208,50	20.208,50
ACORDOS TRAB JUDICIAIS A PAGAR	5.000,00	5.000,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS ACOLHER	83.747,44	83.747,44
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	51.000,00	51.000,00
13 SALARIO A PAGAR	2.334,56	2.334,56
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER	11.512,88	11.512,88
ACORDOS TRABALHISTAS A PAGAR	18.900,00	18.900,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS CASULO NAZARE	155.154,49	155.154,49
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	51.111,37	51.111,37
FERIAS A PAGAR	1.956,65	1.956,65
RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	97.111,45	97.111,45
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	2.130,24	2.130,24
ACORDOS TRAB JUDICIAIS A PAGAR	2.815,45	2.815,45
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	29,33	29,33
OBRIGACOES TRABALHISTAS NINHO DE ESTRELA	24.046,63	24.046,63
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.949,21	18.949,21
RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	3.097,42	3.097,42
ACORDOS TRABALHISTAS A PAGAR	2.000,00	2.000,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES TRABALHISTAS MATRIZ	6.763,81	6.763,81
INSS A RECOLHER	2.082,24	2.082,24

CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO ADOLESCENTE
Sage Contabilidade Balanço Patrimonial
PÁGINA: 281
Data: 31/12/2019
Hora: 12:25:39

CNPJ: 04.456.594/0001-09
NIRE nº 02.647 de 02/04/2001
Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2019

FGTS A RECOLHER	3.632,54	3.632,54
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	824,34	824,34
IR A RECOLHER	244,69	244,69
IMPOSTOS E CONTR TRABALH CASULO NAZARE	7.518,53	7.518,53
FGTS A RECOLHER	4.632,02	4.632,02
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	2.886,51	2.886,51
IMPOSTOS E CONTRIB NINHO DE ESTRELAS	2.644,28	2.644,28
FGTS A RECOLHER	2.340,49	2.340,49
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	303,88	303,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS REPUBLICA	16.347,73	16.347,73
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.772,00	5.772,00
13 SALARIO A PAGAR	1.668,00	1.668,00
RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	8.907,73	8.907,73
IMPOSTOS E CONTR TRABALHISTAS REPUBLICA	868,67	868,67
FGTS A RECOLHER	774,31	774,31
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	94,36	94,36
IMPOSTOS E CONTR TRABALHISTAS JUNDIAI	1.742,65	1.742,65
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	1.742,65	1.742,65
IMPOSTOS E CONTR TRABALHISTAS CASA FEMININO	1.817,44	1.817,44
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	1.817,44	1.817,44
IMPOSTOS E CONTR TRABALHISTAS JOAO PAULO II	3.149,97	3.149,97
INSS A RECOLHER	33,17	33,17
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	1.890,04	1.890,04
IR A RECOLHER	1.226,76	1.226,76
FORNECEDORES	22.400,00	22.400,00
HONORARIOS A PAGAR	22.400,00	22.400,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR REPUBLICA	950,00	950,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR NINHO	1.900,00	1.900,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR ADOLHER	3.400,00	3.400,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR NAZARE	16.150,00	16.150,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS A REALIZAR	34.118,54	34.118,54
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	34.118,54	34.118,54
PARCELAMENTO INSS MATRIZ	24.927,65	24.927,65
PARCELAMENTO INSS NAZARE	9.190,89	9.190,89
PATRIMONIO LIQUIDO	1.889.236,97	1.889.236,97
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	1.889.236,97	1.889.236,97
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	1.889.236,97	1.889.236,97
SUPERAVIT DO EXERCICIO	1.889.236,97	1.889.236,97
TOTAL DO PASSIVO	2.289.130,31	2.289.130,31

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.289.130,31 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta reais e trinta e um centavos).

ROSEMERIE ALVES GIBM
PRESIDENTE
CPF 066.985.018-75

VALDIREI DE PAIVA
CONTADOR
CRC 1SP193371



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Segunda-Feira, 06 de Abril de 2020 - IOBJP - Nº 772 - Ano VI



CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO ADOLESCENTE
Sage Contabilidade
PÁGINA: 288
Data: 31/12/2019
Hora: 15:46:47
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Método: Direto
Consolidação: Empresa
NIRE nº 02.647 de 02/04/2001

Table with columns: Conta, Descrição, 12/2019, 12/2018. Rows include: 1 OPERACIONAIS, 2 INVESTIMENTO, 3 FINANCIAMENTO, Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa, Disponibilidades No início do Período, No final do Período, Variação.

ROSEMEIRE ALVES GIBIM
PRESIDENTE
CPF 066.965.016-75

VALDIREI DE PAIVA
CONTADOR
CRC 15P193371

CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO ADOLESCENTE
Sage Contabilidade
PÁGINA: 288
Data: 31/12/2019
Hora: 15:03:44
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mutação - 12/2019 and Mutação - 12/2018 tables with columns: Capital social, Capital a integrar, etc.

ROSEMEIRE ALVES GIBIM
PRESIDENTE
CPF 066.965.016-75

VALDIREI DE PAIVA
CONTADOR
CRC 15P193371

CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO ADOLESCENTE
Sage Contabilidade
PÁGINA: 282
Data: 31/12/2019
Hora: 14:43:54
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO
Consolidação: Empresa
NIRE nº 02.647 de 02/04/2001
Grau: 5

Table with columns: 2019, 2018. Rows: RECEITA OPERACIONAL BRUTA, DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES, DOAÇÃO GECIRM, etc.

RECEITA LÍQUIDA: 11.107.160,36 11.345.959,64

SUPERAVIT: 11.107.160,36 11.345.959,64

DESPESAS OPERACIONAIS table with columns: 2019, 2018. Rows: DESPESAS ADMINISTRATIVAS MATRIZ, DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, TAXAS DIVERSAS, etc.

CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO ADOLESCENTE
Sage Contabilidade
PÁGINA: 283
Data: 31/12/2019
Hora: 14:43:54
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO
Consolidação: Empresa
NIRE nº 02.647 de 02/04/2001
Grau: 5

Table with columns: 2019, 2018. Rows: DESPESAS COM CORREIO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, etc.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões

Segunda-Feira, 06 de Abril de 2020 - IOBJP - Nº 772 - Ano VI



CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO ADOLESCENTE PÁGINA: 290
 Sage Contabilidade Notas Explicativas Data: 31/12/2019
 Hora: 16:03:13
 CNPJ: 04.456.594/0001-09
 Consolidação: Empresa Mês/Ano: 12/2019
 Estabelecimento: 19 - CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO A - 04.456.594/0001-09

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE AS DEM. FINANCEIRAS DO EX. FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

A ENTIDADE EM EPIGRAFE PRESTA SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS, A TÍTULO GRATUITO, VOLTADOS À GUARDA E ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

TODOS OS RECURSOS AUFERIDOS PELA ENTIDADE FORAM APLICADOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DE SEUS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS, NÃO SENDO REMUNERADOS, POR NENHUM MEIO, SEUS DIRIGENTES, BEM COMO, NÃO DISTRIBUIU QUALQUER PARCELA DO SEU PATRIMÔNIO OU DE SUA RENDA A TÍTULO DE LUCRO OU PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO.

TODA A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CFC N.º 1.409/12 ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS (MANUAL DE PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE, PUBLICADO PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE), A PRÁTICA CONTÁBIL ADOPTADA É PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

QUANTO AO SALDO CONSTANTE NO BALANÇO PATRIMONIAL, ATIVO CIRCULANTE, NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE.

NO ATIVO CIRCULANTE TEMOS A CONTA DISPONIBILIDADE, QUE COMPREENDE AS CONTAS CAIXAS, BANCOS, DEPÓSITOS BANCÁRIOS E O CAIXA DA ENTIDADE CUJOS SALDOS CORRESPONDEM AO VALOR DISPONÍVEL EM MOEDA CORRENTE, COM SALDO DE R\$ 1.423.266,67, COMPOSTO ESTES VALORES PARTE DAS RESERVAS PARA PROVISÕES DE RESCISÕES A SEREM PAGAS EM EVENTUAL OCORRÊNCIA, QUE SE COMPARADO COM EXERCÍCIO ANTERIOR OBTIVE-SE UMA AUMENTO DE R\$ 321.072,57.

AS APLICAÇÕES SOMAM O TOTAL DE R\$ 846.439,11, DIVIDIDAS EM CONTAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS E DE POUPOANÇA, DESIGNADAS A PROVISÕES DE RESCISÕES A SEREM PAGAS EM EVENTUAL OCORRÊNCIA, DIVIDIDAS PARA CADA PROJETO DE ACORDO COM CADA CONVÊNIO.

COMPOSTO O ATIVO NÃO CIRCULANTE TEMOS A CONTA OUTROS CRÉDITOS, NO MONTANTE TOTAL DE R\$ 6.017,50, COMPOSTO OS VALORES DE ADIANTAMENTOS SALARIAIS, FÉRIAS, OUTROS VALORES A RECUPERAR.

O ATIVO IMOBILIZADO COMPOSTO POR BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO E BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS ORÇUNOS DE DOAÇÃO, SOFREM A DEPRECIACÃO PELO SEU DEGASTE NATURAL, OS BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO ESTÃO VALORIZADOS PELO VALOR DE MERCADO, JÁ OS ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS, PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO DESCONTADO A DEPRECIACÃO. HOVE UM REDUÇAO POR CONTA DA DEPRECIACÃO FICANDO SEM SALDO.

HOVE UMA AUMENTO NO VALOR DO ATIVO TOTAL COMPARADO COM O EXERCÍCIO ANTERIOR DE 64,81% NO VALOR TOTAL DE R\$ 900.189,20, EM FUNÇAO DA ADIÇAO DE DUAS UNIDADES NO RESULTADO FINANCEIRO.

O PASSIVO CORRESPONDE ÀS OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. TAIS OBRIGAÇÕES ESTÃO DIVIDIDAS EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, CONTAS A PAGAR, CHEQUES A COMPENSAR E FORNECEDORES.

O PATRIMÔNIO SOCIAL RESULTA DA SOMA DO SALDO PATRIMONIAL ACUMULADO COM O RESULTADO DO EXERCÍCIO. O PATRIMÔNIO SOCIAL COMEÇÓ O MONTANTE DE R\$ 1.023.852,97 TENDO UMA REDUÇAO EM RELAÇAO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DE R\$ 601.735,69, EM FUNÇAO DE COMPENSAÇAO DE PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO PAGOS INDEVIDAMENTE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES FOI LEVANTADO OS CRÉDITOS E TIVEMOS O AUMENTO NO TOTAL DE R\$ 1.822,30, QUE FORAM COMPENSADAS OBRIGAÇÕES A SEREM PAGAS.

OS VALORES QUE FORAM UTILIZADOS PARA AMORTIZAR O PASSIVO DO EXERCÍCIO, OU SEJA, OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PARA SEREM PAGAS COM A SUBVENÇAO DE CONVÊNIO ASSINADO, E DOAÇÕES RECEBIDAS NÃO DEIXARAM DE SER HONRADAS PELA ENTIDADE. FORAM CONSIDERADAS DESPESAS DO EXERCÍCIO, CONFORME DETERMINA O PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA, A ENTRADA DO NUMERÁRIO É TRATADA COMO RECEITA, EM FUNÇAO DESSES TRATAMENTOS EXISTE A DISPARIDADE DE RESULTADO, OU SEJA, NÃO EXISTE A CONTRAPARTIDA COMO DESPESA PARA A RECEITA.

QUANTO À DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: O TOTAL DAS RECEITAS (SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES ESPONTÂNEAS, CONVÊNIO E RECEITAS FINANCEIRAS) SOMAM A IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.168.376,03.

O TOTAL DAS SUBVENÇÕES E CONVÊNIO REPASSADOS FORAM DE R\$ 11.097.649,21, SENDO DIVIDIDO E SEPARADO POR CADA PROJETO OS VALORES ABAIXO IDENTIFICADOS:

- PROJETO CASULO MATRIZ R\$ 291.434,40;
- PROJETO FUNDAÇÃO CASA ATIBAIA R\$ 2.682.645,96;
- PROJETO ACOELER (CONVÊNIO ATIBAIA) R\$ 59.748,39;
- PROJETO FUNDAÇÃO CASA JUNDIAI R\$ 2.652.634,10;
- PROJETO FUNDAÇÃO CASA FEMININO CERQUEIRA CÉSAR R\$ 2.705.593,18;
- PROJETO FUNDAÇÃO CASA JOÃO PAULO II R\$ 2.705.593,18.

TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS R\$ 61.215,6722.

OUTRAS CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES ESPONTÂNEAS NO TOTAL DE R\$ 9.511,15.

AS DESPESAS TOTAIS DAS ENTIDADES, ESTÃO DIVIDIDAS EM DESPESAS OPERACIONAIS, DESPESAS COM PESSOAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DESPESAS FINANCEIRAS, ONDE

CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO ADOLESCENTE PÁGINA: 291
 Sage Contabilidade Notas Explicativas Data: 31/12/2019
 Hora: 16:03:13
 CNPJ: 04.456.594/0001-09
 Consolidação: Empresa Mês/Ano: 12/2019

ESTÃO DIVIDIDAS SEGREGADAS POR PROJETO OU CONVÊNIO, QUE SOMADAS PERFAZEM O TOTAL DE R\$ 11.383.290,83.

O VALOR DO INSS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, CUJO ÔNUS SERIA DA INSTITUIÇÃO, SE NÃO GOZASSE DA ISENÇÃO, QUE CALCULADO SOBRE O TOTAL GASTO COM PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS PELO VALOR APROXIMADO NO MONTANTE DE R\$ 4.751.718,97, CUJO ÔNUS DA ENTIDADE SERIA DE 24,5% (PORCENTO), SENDO 20,0% (PORCENTO) PARTE DA EMPRESA, E 4,50% (PORCENTO) DE TERCEIROS, NO MONTANTE TOTAL DE R\$ 1.164.171,12, VALOR ESTE NÃO SENDO PAGO OU UTILIZADO PELOS CONVÊNIO, OU MESMO SENDO REPASSADO A ENTIDADE PARA PROJETOS ASSISTENCIAIS, QUE PODERIAM SER MUITO MAIORES.

AS DOAÇÕES ESPONTÂNEAS RECEBIDA FORAM APLICADAS DE ACORDO COM CADA DOAÇÃO E OBEDECIDA SUA DESTINAÇÃO.

ROSEMEIRE ALVES GIBIM
 PRESIDENTE
 CPF 066.985.018-75

VALDIREI DE PAIVA
 CONTADOR
 CRC 15P193371